



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 3 8 6 2 9

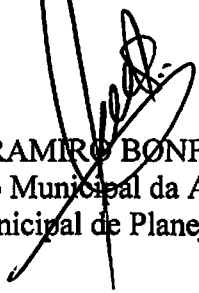
DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, declara nula, com efeitos *ex tunc*, a Portaria nº 38619, de 28 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 02 de outubro de 2020.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 02 de outubro de 2020.



RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico